

ÓRGÃO: CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CFC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO CRCMG Nº 2021/000190

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

RELATOR: CIL FARNEY ASSIS RODRIGUES

EMENTA: FISCALIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE REGISTRO CADASTRAL. NEGADO PROVIMENTO. Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Por exploração de atividades contábeis em organização contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no CRC. **1.** Recurso que em apertada síntese sustenta que está providenciando o registro, ao final requerendo a isenção de quaisquer penalidades e que não agiu de má-fé. **2.** Consta requerimento para registro de organização contábil, datada de 20/09/2021, ou seja, após a intimação do resultado do julgamento perante o CRC do Auto de Infração, o que não permite o arquivamento previsto no art. 44, inciso I, da Resolução CFC 1.603/2020; ao contrário, nos termos do Art. 44, inciso III, da mesma Resolução CFC, em caso de comprovada infração, as penas serão mantidas. **3.** Portanto, restou comprovada a existência do fato gerador do auto de infração, o que justifica a sua lavratura quanto ao Fato 1. Escorreita a aplicação da penalidade. **4.** Não vislumbro fatos que indiquem caso de aplicação de pena maior do que a aplicada pelo CRC. **5.** Quanto a gradação da penalidade, tenho que foi considerada, havendo sido aplicadas além da mínima em razão da primariedade.

DECISÃO: A Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina proferiu a seguinte decisão: **RECURSO VOLUNTÁRIO. NEGAR PROVIMENTO**, votando pela manutenção da penalidade em razão da existência do fato que motivou a lavratura do Auto de Infração, quanto ao Fato 1 - Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). **UNÂNIME.** de acordo com a ata de julgamento da 374ª reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina. Decisão homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com a ata de julgamento da 443ª reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina de 16/03/2022.